REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 281/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador está entre capitais com maior número de homicídios;
b) cerca de quarenta e três pessoas morrem por dia vítimas de violência nas capitais brasileiras, segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública;
b) em 2018, foram registrados 170 assaltos a taxistas, segundo informações levantadas pela Associação Geral dos Taxistas (AGT); deste total, 87 carros foram tomados de assalto e quatro veículos foram queimados, enquanto um deles não foi encontrado, sem contar ocorrências de 88 furtos e um latrocínio registrado em janeiro, segundo a AGT;
c) de acordo com a Comissão dos Taxistas da Bahia, em 2017, a categoria registrou uma média de cinco assaltos por semana; contudo muitos casos ficam só no relato entre os próprios taxistas, pois não são registrados em ocorrência policial, por medo de represália;
d) desde 2016 os taxistas de Salvador só podem registrar os assaltos sofridos na Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos (DRFR), na Baixa do Fiscal; anteriormente, os motoristas de táxis podiam registrar queixas em qualquer delegacia da cidade;
e) uma das reivindicações mais urgentes dessa classe é a criação de uma delegacia especializada para taxistas e a realização de mais abordagens voltadas só para combater os assaltos a esses profissionais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de criar uma Delegacia Especial de Repressão e Combate ao Crime contra taxistas e motoristas de aplicativos de transportes.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca